

DESPACHO RATIFICATÓRIO

Considerando os termos do presente Processo Administrativo nº. 008/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº003/2017, com os fundamentos dos atos que o instrui, Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações, reconheço a necessidade de Contratação Direta da **Sena & Cabral Sociedade de Advogados**, razão pela qual firmo a Minuta do Contrato elaborado, nas duas vias. Determino o e a publicação do extrato do Contrato, consoante determina Lei.

Itinga (MG), 16 de janeiro de 2017.

Adhemar Marcos Filho

Prefeito Municipal